



045

ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE COCOS
CNPJ: 16.431.108/0001-79

JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Aos 30 (Trinta) dias do mês de janeiro do ano 2025, a comissão permanente de contratação, nomeados através da PORTARIA Nº 03/2025 DE 03 DE JANEIRO DE 2025, reuniram-se na sede da Câmara Municipal de Cocos, para avaliar e decidir sobre a solicitação do Primeiro Secretário da Mesa Diretora. Em análise aos autos, a agente de contratação e equipe constatou que: A empresa Pontual Assessoria e Consultoria, apesar de ter apresentado uma menor proposta, a mesma deixou de juntar o atestado de capacidade técnica, ficando a mesma desclassificada. Então foi analisado os documentos da segunda empresa, onde a empresa FERRAZ & GRAMACHO CONTABILIDADE E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ: CNPJ: 29.073.281/0001-94, sediada na Rua Presidente Juscelino Kubistchek, s/n, Cocos-BA, apresentou proposta comercial de acordo com os valores praticados pelas empresas do ramo, qual seja, no valor global de R\$ 50.400,00 (Cinquenta mil e quatrocentos reais) e os documentos de habilitação de acordo com as exigências do Termo de Referência. Diante do exposto, justifica-se a escolha do fornecedor, a empresa FERRAZ & GRAMACHO CONTABILIDADE E CONSULTORIA, inscrita no CNPJ: 29.073.281/0001-94, e declarar dispensável o presente processo, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/21, cujo Termo com as justificativas seguem e anexo para e homologação

Tatiane Silva de Souza
Membro

Cleomir de Souza
Quintal
Presidente

Margaret de Jesus
Santos Andrade
Membro